

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 32/2023


Os vereadores membros das Comissões Permanentes apresentam a seguinte emenda redacional ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº. 32/2023:

*“Art. 1º. Retifica área doada ao Estado do Paraná, onde se encontra instalada a Instituição Estadual de Ensino Colégio Estadual “Padre Nicolau Baltazar”, na Colônia Santa Clara, adequando-a à Matrícula nº. 17.350 – RGI desta Comarca, passando para **5.381,40m<sup>2</sup>**, conforme documento junto, considerando que a área excedente de **381,40m<sup>2</sup>** é inservível ao Município, conforme zoneamento urbano do local, por não possuir testada mínima de 10,0m, entendendo-se que houve lapso administrativo ao doar-se apenas parte da Matrícula, o que ora se retifica.”*


Aprovada a emenda acima apresentada, emitimos parecer favorável à retificação solicitada, ante as justificativas apresentadas à proposta.

É o parecer.


Castro, 23 de maio de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil  
Presidente CCJ

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


José Otávio Nocera  
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Joel Elias Fadel  
Membro

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera  
Presidente CFO

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador, Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza  
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Souza Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan Flugel  
Membro